



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1965/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria de Habitação, Pedido de Informação que requer informações referentes a ligação da energia no Assentamento Maná por meio da parceria público privada (PPP) da Iluminação, sendo essas informações listadas: 1 - QUAL MOTIVO DE ATÉ A PRESENTE DATA, AINDA TER LOCAIS QUE NÃO FORAM AUTORIZADOS A INSTALAÇÃO DO PADRÃO RESIDENCIAL PARA ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, LOCAIS ESSES EM ESPECÍFICO NAS ÁREAS VERMELHAS E PRÓXIMO DA RODOVIA?

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informação, justifica-se por diversas demandas tragas para nosso gabinete de moradores locais que anseiam pela benesse anunciada, já em execução e funcionamento, do acesso à rede de energia elétrica do Assentamento Maná, moradores esses que estão aguardando a autorização da Prefeitura de Uberlândia para que possam adquirir e instalar seus padrões residenciais assim como os demais moradores do referido Assentamento que já tiveram suas energias residenciais instaladas.

É válido ressaltar que o acesso à energia elétrica desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida das pessoas, por ser um insumo vital para praticamente todas as atividades, das mais variadas naturezas. A maior parte da população utiliza energia elétrica em suas residências diariamente, para tarefas simples e essenciais para o dia a dia, sendo esta considerada por vários doutrinadores como um dos direitos sociais que referem-se à qualidade de vida dos indivíduos e devendo ser garantidos pelo Estado.

Sem mais para o momento, certa de poder contar com vossa atenção, despeço-me com estima e apreço.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de outubro de 2024.

GILVAN MASFERRER

Vereadora - PSB

